

DECRETO Nº 28.305, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

## Promove exoneração e nomeação.



O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da **Lei Orgânica** do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

EXONERA, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, a partir de 31 de janeiro de 2017:

- Sergio Luiz Miers, do cargo de Gerente da Unidade Financeira.

NOMEIA, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, a partir de 1º de fevereiro de 2017:

- Sergio Luiz Miers, para o cargo de Diretor Presidente.

Udo Döhler  
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por Udo Dohler, Prefeito, em 30/01/2017, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando> o código verificador 0553583 e o código CRC E482BD45.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 628  
Disponibilização: 30/01/2017  
Publicação: 30/01/2017